



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 14/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução '*ad referendum*' Nº 019/2022, que aprovou a inclusão da construção de um espaço de convivência no *campus*, com verba oriunda da Emenda Parlamentar, no Plano de Ação 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Zschornack
Presidente Substituto do Conselho de *campus*